**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° \_\_\_\_/2019**

Determina a publicação da Constituição Estadual do Maranhão de 1989 em áudio e *braille*.

**Art. 1°** A publicação comemorativa de 30 (trinta) anos da Constituição Estadual do Maranhão de 1989 deverá ser feita também em áudio e em *braille*, cuja disponibilização se dará no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

**Art. 2°** Esta Resolução Legislação entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 10 de outubro de 2019.

ANDREIA MARTINS REZENDE

Deputada Estadual